



MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO NAVAL DO RIO NEGRO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Autorizo a abertura do Processo de Dispensa Eletrônica nº44/2026, conforme o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, motivado pelo cumprimento do art. 72 da Lei 14.133/2021, visando aquisição de material para a confecção de portão e cerca para a lixeira de resíduos comuns da Estação Naval do Rio Negro (ENRN), com a finalidade de acondicionar adequadamente o volume de rejeitos provenientes das Organizações Militares (OM) apoiadas do Complexo Naval e das embarcações subordinadas ao Comando do 9º Distrito Naval da Marinha do Brasil, bem como manter a organização do local e facilitar os serviços de coleta dos resíduos, devendo ser observadas as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e anexos.

Manaus, AM, na data da assinatura.

RODRIGO SILVA DIAS
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas

ASSINADO DIGITALMENTE